

**PROCESSO DE ESCOLHA, SUPLEMENTAR, DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE PALHOÇA/SC**

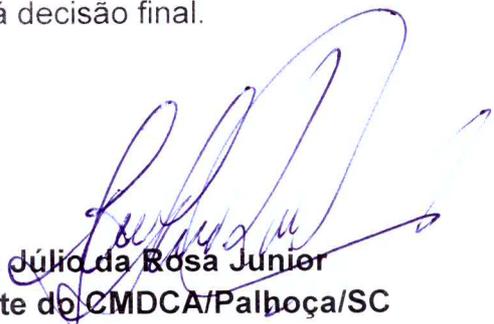
COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 209/2015 e na Resolução CONANDA nº 170/2014, vem através deste, **COMUNICAR** que:

1 - Em virtude da concessão de MANDADO DE SEGURANÇA nº 310021853426, impetrada perante o Juízo da Infância e Adolescência da Comarca de Palhoça, deferido em autos que corre em segredo de justiça, a Presidência do CMDCA, torna público a SUSPENSÃO do presente certame.

2 - Oportunamente, comunicar-se-á decisão final.

Palhoça, 1º de dezembro de 2021.



João Júlio da Rosa Junior
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC